TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18
NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020, às 9:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tegma"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 18 de novembro de 2020.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA**: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

4.1. Reeleger os membros do Comitê de Auditoria (não estatutário) da Companhia.

4.2. Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

4.3. Autorizar e aprovar a contratação de fornecedor(es) de energia elétrica de acordo com o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

5. **DELIBERAÇÕES**: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Deliberaram a reeleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria (não estatutário) da Companhia: **(i)** Sra. **VANESSA CLARO LOPES**, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis e análise de sistemas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.669.532-0 e inscrita no CPF/ME sob nº 162.406.218-03, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, que será indicada, em primeira reunião do referido Comitê, após a presente reeleição, como Coordenadora; **(ii)** Sr. **FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA**,

brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.130.448-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 501.618.308-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sena Madureira, 151, Conjunto 201, Bairro Vila Clementino; e **(iii)** Sr. **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 05948531-8-SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 741.406.807-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo.

O mandato dos membros do Comitê vigerá por 1 (um) ano, até 24 de novembro de 2021. Terminado o prazo do mandato, os membros do Comitê de Auditoria permanecerão nos seus cargos até a posse dos sucessores.

5.2. Aprovaram o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Ressalta-se que referido documento entrará em vigor a partir desta data, e estará disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (”CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio do Sistema Empresas.Net, e no website de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.tegma.com.br).

5.3. Após apresentação realizada pela Diretoria da Companhia, os conselheiros analisaram e aprovaram a contratação de fornecedor(es) de energia elétrica de acordo com o Ambiente de Contratação Livre (ACL), que atenderá as demandas das filiais localizadas nas cidades de São Bernardo do Campo/SP, São José dos Campos/SP e Igarapé/MG, no montante de até R$3.000.000,00 (três milhões de reais), com prazo máximo de 4 (quatro) anos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2025.

Desde já fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar todas as medidas necessárias à formalização, celebração e cumprimento do(s) instrumento(s) do(s) correspondente(s) e a assinatura(s) de todos e quaisquer documentos necessários.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2020, às 9:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; e (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos Presidente	**Fernando Luiz Schettino Moreira** Secretário